



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## Ficha de unidade curricular

Curso de Mestrado em Direito e Prática Jurídica  
Especialidade de Ciências Jurídico-Forenses  
(2.º Ciclo)

Unidade curricular

Direito das Contraordenações

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Paulo Manuel Mello de Sousa Mendes – 2 horas  
Rui Filipe Soares Pereira – 2 horas

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

O presente curso pretende desenvolver um estudo aprofundado da parte geral das contraordenações e dos regimes especiais.

Conteúdos programáticos

### A – A PARTE GERAL DO DIREITO DAS CONTRAORDENAÇÕES

#### 1. Introdução ao Direito das contraordenações

- 1.1. História do Direito das contraordenações
- 1.2. Localização do Direito das contraordenações no quadro da ordem jurídica
- 1.3. Crimes e contraordenações: critérios de distinção

#### 2. A contraordenação

- 2.1. Princípios do Direito das contraordenações: legalidade, proporcionalidade e culpa; alcance e repercussões
- 2.2. A lei contraordenacional: reserva de lei e proibição da analogia incriminadora. Aplicação da lei contraordenacional no tempo e no espaço
- 2.3. A responsabilidade contraordenacional: aspetos fundamentais
  - 2.3.1. A teoria da contraordenação como esquema conceptual-normativo, com função aplicativa e justificativa das decisões administrativa e judicial
  - 2.3.2. Os elementos constitutivos da infração: o art.1º do RGCO
  - 2.3.3. Os agentes: a responsabilidade das pessoas coletivas
  - 2.3.4. O facto típico: tipo objetivo e tipo subjetivo; o dolo e o erro; a negligência
  - 2.3.5. O facto ilícito: ilicitude e exclusão da ilicitude; as causas de justificação
  - 2.3.6. O facto culposo: culpa e exclusão da culpa
  - 2.3.7. O facto tentado: tentativa e desistência
  - 2.3.8. A comparticipação nas contraordenações
  - 2.3.9. O concurso: concurso entre contraordenações e entre crimes e contraordenações

#### 3. As sanções das contraordenações

- 3.1. Espécies e fins das sanções
- 3.2. Determinação da medida da coima
- 3.3. As sanções acessórias: regime jurídico
- 3.4. Reincidência e registo de contraordenações
- 3.5. O problema da responsabilidade subsidiária de administradores e gerentes de sociedades pelo pagamento das coimas aplicadas às pessoas coletivas



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

#### **4. O processo de contraordenação**

- 4.1. Processo de contraordenação e processo penal
- 4.2. Estrutura e princípios do processo de contraordenação: o inquisitório mitigado; sentido e alcance do artigo 32.º n.º 10 da CRP
- 4.3. Sujeitos do processo contraordenacional
- 4.4. Tramitação (I): fase administrativa
- 4.5. Tramitação (II): fase judicial
- 4.6. Caso julgado e revisão

#### **B – OS REGIMES ESPECIAIS**

- 1. Os Regime Geral das Contraordenações e os regimes especiais**
- 2. O regime jurídico do Banco de Portugal**
- 3. A Lei-Quadro das Entidades Reguladoras**
- 4. O regime jurídico da concorrência**
- 5. O regime jurídico da CMVM**
- 6. O regime jurídico das contraordenações ambientais**
- 7. O regime jurídico das contraordenações na proteção de dados**

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

Os conteúdos programáticos abrangem aspetos gerais e particulares do direito das contraordenações, assegurando-se desta forma que as principais dificuldades sejam discutidas no curso ao longo do semestre, em função dos temas escolhidos pelos alunos e segundo uma calendarização coerente das apresentações.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

#### **I. O método das aulas plenárias**

O Regulamento de Avaliação dos Cursos de Mestrado em Direito da FDUL impõe o cumprimento de um programa da cadeira, oportunamente remetido ao Conselho Diretivo e divulgado no sítio da Faculdade na Internet e nos lugares de estilo.

As aulas são teórico-práticas.

#### **II. Método das aulas práticas**

É sempre realizada a chamada no início de cada aula prática e são registadas as ausências, vulgo “faltas”. A assiduidade não constitui um elemento autónomo de avaliação, mas as faltas constituem um fator de exclusão da avaliação contínua. É permitida a entrada de alunos no decurso da aula, embora com expressa advertência de que tal deve ser evitado.

A participação oral dos alunos é fomentada através de agendamento e distribuição prévia de casos práticos e da jurisprudência a analisar, que todos conhecem com antecipação (desde logo, quando recebem o cronograma). Também é fomentada a participação espontânea.

É sugerida a realização de um relatório escrito, com o máximo de 15 páginas de texto (tipo de letra Times New Roman, corpo 12 em texto e 10 em nota de rodapé, espaçamento 1,5).

Finalmente, é realizado um teste escrito.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

As aulas teórico-práticas garantem a necessária interação com os alunos e a discussão aprofundada dos tópicos do programa da cadeira.

#### **Bibliografia principal**

- ALBUQUERQUE, Paulo Pinto de, *Comentário do Regime Geral das Contraordenações*, Lisboa: UCE, 2011.
- BRANDÃO, Nuno, *Crimes e contraordenações: da cisão à convergência material*, Coimbra: Coimbra Editora, 2016..
- DIAS, Augusto, *Direito das Contraordenações*, Coimbra: Almedina, 2018.
- MOUTINHO, José Lobo, *Direito das Contraordenações*, Lisboa: UCE, 2008.
- PALMA/SILVA DIAS/SOUSA Mendes (coords.), *Direito Sancionatório das Autoridades Reguladoras*, Coimbra: Coimbra Editora, 2009.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

PALMA/SILVA DIAS/SOUSA Mendes (coords.), *Direito Penal Económico e Financeiro*, Coimbra: Coimbra Editora, 2012.  
PALMA/SILVA DIAS/SOUSA Mendes (coords.), *Estudos sobre Law Enforcement, Compliance e Direito Penal*, 2.<sup>a</sup> ed., Coimbra: Almedina, 2019.  
PORTO/VILAÇA/CUNHA/GORJÃO-HENRIQUES/ANASTÁCIO (coords.), *Lei da Concorrência – Comentário Conimbricense*, Coimbra: Almedina, 2013.  
VILELA, Alexandra, *O Direito de Mera Ordenação Social*, Coimbra: Coimbra Editora, 2013.